



Decreto Legislativo n. 48/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

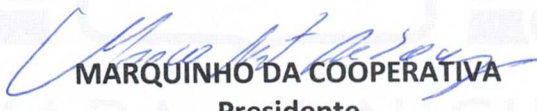
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido à **Sra. Maria Virgínia Barbosa**, o Título de **Cidadania Honorária Varginhense**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título de que trata o artigo anterior será assinado pelos Senhores Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 18 de dezembro de 2025,
143ª da Emancipação Político Administrativa do Município.**


MARQUINHO DA COOPERATIVA

Presidente


PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente


DUDU OTTONI
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757